



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 852/2025

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, POR INTERMEDIO DA
SEMOB A NECESSIDADE DE
ASFALTAMENTO DA VICINAL 05,
DEVIDO ÀS DIFICULDADES DE
TRAFEGABILIDADE E AOS
RECORRENTES ACIDENTES.**

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, após o cumprimento do rito regimental e a deliberação do Soberano Plenário desta Casa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, que seja determinado a Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), que seja realizado o asfaltamento da Vicinal 05, no trecho que liga a comunidade Jorge do Bambu, passando pela Escola Zé Rodrigues, até a Vila Horebe.

JUSTIFICATIVA

O referido percurso, com aproximadamente 18 quilômetros de extensão, apresenta sérias dificuldades de trafegabilidade, prejudicando o transporte escolar, o deslocamento diário dos moradores e o escoamento da produção dos produtores rurais da região.

Os usuários que dependem dessa estrada para acessar a escola, a cidade, as vilas e demais localidades enfrentam diversos transtornos, especialmente na chamada “Ladeira do Garimpinho”, ponto crítico onde frequentemente acontecem acidentes envolvendo transportes de passageiros que faz a linha Vila Albani × Parauapebas, evidenciando ainda mais a urgência da intervenção.



Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências necessárias para garantir melhores condições de acesso, segurança e mobilidade a todos que utilizam a Vicinal 05.

Parauapebas, 05 de dezembro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal